



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

---

1

2

### ATA nº 007/2019

3 Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e dezenove na sala de reuniões do  
4 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sito a Rua Coronel Dulcídio  
5 395, às oito e trinta horas, deu-se início à reunião extraordinária, com a presença dos  
6 Conselheiros: Ana Claudia Ribeiro Gomes, Rosemeri Monteiro Godoy, Denise A. Alves  
7 Leifeld, Bianca Von Holleben Pereira, Maria de Fátima Pacheco, Francisco Kapfemberger  
8 Filho, Robledo Cordeiro Karpinski, Lucélia de Fátima Andrade Schmigel, Camila Vanessa  
9 Sviech, Nilcelene da Glória Santos, Regina Rosa Pedroso Rosa, Rosemeri Monteiro Godoy,  
10 Leni Aparecida Viana Rocha, José Ezequiel de Andrade, Karina Teresinha Muehlbauer,  
11 Claudia Maria Hey da Silva, Thaize Carolina Rodrigues de Oliveira e Wilson Jeronimo Comel.  
12 Justificaram suas ausências os Conselheiros: Camila Eidam Nazareth e Irena Distefano.  
13 Presentes nesta reunião como convidados: Tatyana Denise Belo- Fundação de Assistência  
14 Social-FASPG/DPSB e Luciana Ramos Lagos – estagiária APADEVI. Presidente Camila  
15 Vanessa Sviech, deu boas-vindas aos presentes da reunião extraordinária, apresentou a  
16 pauta, passando a palavra a Comissão Especial Permanente de Políticas de Atendimento e  
17 Registro de Entidades, que analisou a apreciação dos pareceres da prestação de conta da  
18 FASPG e seus representantes. Conselheira Cláudia apresentou o parecer 004/2019-,  
19 elaborada em reunião própria do dia 16 de abril de 2019, analisou documentos enviados pelo  
20 Departamento de Proteção Básica da Fundação Municipal de Assistência através do ofício  
21 005/2019, sendo: prestação de contas, justificativa e plano de providencias referente a  
22 Deliberação 062/2016 – CEDCA, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos,  
23 referente ao segundo semestre de 2018. Após análise a Comissão defere pela aprovação dos  
24 documentos encaminhados. Conforme cumprimento ao art. 17 § 1 da Resolução nº 011/2007,  
25 o presente parecer foi aprovado em Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança  
26 e do Adolescente. Parecer 005/2019-A COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE  
27 POLÍTICAS DE ATENDIMENTO E REGISTRO DE ENTIDADES, em reunião própria do dia  
28 16 de abril de 2019, analisou documentos enviados pelo Departamento de Proteção Social  
29 Especial da Fundação Municipal de Assistência através do ofício 008/2019, sendo: prestação  
30 de contas, justificativa e plano de providencias referente a Deliberação 55/2016 – CEDCA,  
31 Programa Crescer em Família, referente ao segundo semestre de 2018. Representante da  
32 FASPG, Karina Teresinha, em reunião apresentou o plano, esclareceu dúvidas dos  
33 conselheiros. Após análise a Comissão defere pela aprovação dos documentos  
34 encaminhados. Para dar cumprimento ao art. 17 § 1 da Resolução nº 011/2007, o presente  
35 parecer aprovado em a Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
36 Adolescente. Parecer 006/2019-A COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE POLÍTICAS  
37 DE ATENDIMENTO E REGISTRO DE ENTIDADES, em reunião própria do dia 16 de abril de  
38 2019, analisou o Plano de Ação reelaborado para buscar verba através da deliberação  
39 52/2016 do CEDCA, para o Fortalecimento de Programas de Aprendizagem para  
40 Adolescentes, encaminhado pelo Departamento de Proteção Social Básica da Fundação  
41 Municipal de Assistência. Após análise a Comissão defere pela aprovação do referido Plano  
42 de ação. Para dar cumprimento ao art. 17 § 1 da Resolução nº 011/2007, o presente parecer  
43 foi apresentado e aprovado pela Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
44 Adolescente. Conselheira Lucelia, presidente da Comissão temporária de Eleição para



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA

45 Conselheiros Tutelares apresenta resultados obtidos com a reunião realizada no dia 18 de  
46 abril de 2019, com a participação de vários conselheiros na comissão, encaminhamentos  
47 realizados referente ao processo de eleição dos, envolvimento nas inscrições na sede do  
48 CMDCA por meio de escalas entre os conselheiros, divulgação da abertura das inscrições em  
49 redes sociais e canais de informações , apresenta pendencias da comissão que depende a  
50 aprovação e escolha da empresa organizadora de provas, capacitações. Conselheiro  
51 Ezequiel, lembra que o processo deve passar por processo análise do jurídico da Secretaria  
52 de Políticas Públicas, e se necessário por processo licitatório, edital entre outras formalidades.  
53 Conselheiros abordam a necessidade de incluir como exigência na organização da  
54 capacitação para conselheiros tutelares, a abordagem com crianças da cultura indígenas e  
55 adolescente com uso de drogas. Conselheira Regina apresenta a arte de divulgação para  
56 inscrições para o processo de eleição dos conselheiros tutelares e em plenária é aprovada a  
57 arte elaborada. A mesma informa que durante os processos de inscrições, alguns candidatos  
58 realizaram alguns questionamento referente às certidões negativas de cartórios de protestos,  
59 alegando uma exigência inconstitucional, em plenária definiu-se a retificação de edital de  
60 eleições. Conselheira Bianca apresentou os pareceres da Comissão Jurídica e financeira  
61 referentes aos processos e ofícios encaminhados ao CMDCA, Ofício referente ao  
62 acompanhamento do programa de execução das medidas socioeducativas CENSE, em  
63 reunião a comissão analisou documento e solicitação, apresentou seu parecer , informando  
64 a plenária que o monitoramento dos programas não pertencem ao CMDCA, devendo ser  
65 encaminhado departamento proteção social especial FASPG para tal medida, parecer  
66 aprovado em plenária. Ainda, apresenta a analise a avaliação referente ao processo do IEDC  
67 referente a verba casada, a comissão determinou que será pago o recurso, devido a legalidade  
68 da solicitação e conforme legislação vigente, e informa que o FIA ficará sem verba para outros  
69 projetos com esse repasse ao IEDC . Presidente sugere melhor monitoramento dos projetos  
70 financiados pelo FIA. Conselheiros debatem e determinam que os conselheiros devem  
71 incentivar a destinação de recursos para o FIA, para que todas as entidades e projetos possam  
72 concorrer de forma igual ao financiamento de projetos. Comissão de projetos solicita dilação  
73 do prazo para avaliar os projetos encaminhados para o CMDCA para banco de projetos, em  
74 plenária aprova pedido da comissão. Presidente solicita a comissão adendo no edital e  
75 informar as entidades referente a dilação de prazo. Conselheira Bianca explica que além da  
76 avaliação criteriosa dos projetos, a comissão esta se preparando para orientar/ esclarecer as  
77 entidades os projetos que não estão dentro dos critérios exigidos no edital. Conselheira Bianca  
78 informou que a o CMDCA recebeu uma denúncia referente ao conselheiro tutelar do  
79 município, e sugere a formação da comissão de sindicância para averiguar situação  
80 denunciada, os conselheiros Regina Rosa, Maria de Fátima, Robledo e Karina formam a  
81 comissão. Nada mais a tratar, eu Thaize Carolina Rodrigues de Oliveira, Secretária, lavro a  
82 presente ata que vai assinada por mim e por quem com ela concordar. Ponta Grossa/PR, 24  
83 de abril de 2019.

84  
85 Ana Claudia Ribeiro Gomes \_\_\_\_\_

86 RG 4442005-8

CPF 761.188.789-00

87 Bianca Von Holleben Oliveira \_\_\_\_\_

88 RG 9585570-9

CPF 056.379.229-93



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE PONTA GROSSA**

---

89	Camila Vanessa Sviech _____	
90	RG 8.312.925-5	CPF 077.457.139-00
91	Claudia Maria Hey da Silva _____	
92	RG 4.479.714-37	CPF 639.922.489-68
93	Denise Alves Leifeld _____	
94	RG 5061909-5	CPF 018.821.819-05
95	Francisco Kapfenberger Filho _____	
96	RG 1083002-8	CPF 306.247.389-49
97	José Ezequiel de Andrade _____	
98	RG 3.111.920-0	CPF 372.367.419-49
99	Karina Teresinha Muehlbauer _____	
100	RG	CPF 039.183.429-05
101	Leni Aparecida Viana da Rocha _____	
102	RG 1903712-6	CPF 319.655.009-04
103	Lucélia de Fátima Andrade Schmigel _____	
104	RG: 6.898.377-0	CPF 960.451.679-5
105	Nilcelene da Glória Santos _____	
106	RG 4902132-1	CPF 883.217.549-53
107	Maria de Fátima Pacheco Rodrigues _____	
108	RG 835.815-0	CPF 685.793.449-15
109	Regina Rosa Pedrozo Rosa _____	
110	RG 4291507-6	CPF 804.358.209-44
111	Robledo Cordeiro Karpinski _____	
112	RG 6.170.493-0	CPF 018.557.149-22
113	Rosemeri Monteiro Godoy _____	
114	RG 4445178-6	CPF 650.659.809-34
115	Thaize Carolina Rodrigues de Oliveira _____	
116	RG 9.716.519-0	CPF 067.266.889-03
117	Wilson Jerônimo Comel _____	
118	RG 251164	CPF 058.268.079-46
119		